

PORTARIA Nº 4.714/PR/2020

Institui o Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO as ações destinadas à promoção da ética e ao desenvolvimento e estruturação do Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO que a Gestão de Riscos constitui um dos mecanismos do Programa de Integridade do TJMG;

CONSIDERANDO que a gestão de risco tem como finalidade manter os gestores atentos aos eventos em potencial que possam influenciar, de forma negativa ou positiva, no atingimento dos objetivos do TJMG;

CONSIDERANDO que os princípios da moralidade, da legalidade, da eticidade e da probidade devem orientar os atos administrativos praticados pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, ainda, que padronizar o passo a passo do processo de gerenciamento de riscos confere ao TJMG segurança na operacionalização da gestão de riscos;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0013804-03.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, que tem como objetivo dispor sobre a Metodologia da Gestão de Riscos e o conjunto de etapas que deverão ser observadas para o gerenciamento dos riscos detectados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 2º O Manual da Gestão de Riscos, constante do Anexo Único desta Portaria, ficará disponível para consulta e "download", no Portal do TJMG, na aba Transparência.

Art. 3º O cronograma de implantação da Metodologia da Gestão de Riscos nos setores do TJMG será definido em ato próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente